

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 325/2022

DISPENSA

Nº 52/2022

**SECRETARIA DE SAÚDE
ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA**

OBJETO

**SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO DE KIT DE MATERIAIS PARA O
PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR ITEM

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.580,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

REF.: Protocolo nº 1031/2022 – Procedimento Licitatório
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO Nº 73/2022

Em atenção ao Protocolo em epígrafe, Memorando nº 299/2022, da Secretaria Municipal de Saúde (doc. em anexo), o qual, solicita abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para serviços de confecção de kit de materiais para o programa "Saúde com Agente", SOLICITO a este Departamento que realize os trâmites administrativos necessários.

GABINETE DO PREFEITO DE JAPIRA, em 17 de novembro de 2022.


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

RECEBI EM...../...../

Nome:.....



MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



Memorando nº 299/2022/SMS

Japira, 17 de novembro de 2022.

Exmo. Sr.
Paulo José Morfinati
Prefeito Municipal
Nesta

A/C Diretora do Departamento Municipal de Licitações

Ref.: Contratação de Empresa especializada para realizar Serviços de “Confecção de KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE” para a Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Prefeito Municipal,

Vimos pelo presente solicitar a abertura de procedimento licitatório para a Contratação de Empresa especializada para realizar Serviços de “Confecção de KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE” para a Secretaria Municipal de Saúde.

A presente aquisição, justifica-se devido a garantia das normas regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho, e também para a identificação e padronização dos profissionais da área da saúde.

Outrossim, a presente aquisição está amparada pela PORTARIA GM/MS nº 1.981, de 28 de junho de 2022 que estabelece a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio aos entes federados que aderiram ao Programa Saúde com Agente, na modalidade fundo a fundo, por meio do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Informamos que as aquisições dos equipamentos antropométricos perfazem um total global estimado de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais) calculado entre o preço mais vantajoso entre os orçamentos apresentados, que serão pagos com recursos próprios da Secretaria Municipal da Saúde.

Por fim encaminhamos o Termo de Referência, juntamente com os orçamentos e documentação pertinente.

Respeitosamente,

Rosimara Aparecida de Siqueira
Secretaria de Saúde
Portaria nº 067/2022

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 17/11/22

às 14 31 hs. N.º 1031/22

maria sumanda



MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Empresa especializada para realizar Serviços de “Confecção de KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE”, contendo Colete, chapéu com aba e mochila personalizados para atender as necessidades do Programa Saúde com Agente.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição está amparada pela PORTARIA GM/MS nº 1.981, de 28 de junho de 2022 que estabelece a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio aos entes federados que aderiram ao Programa Saúde com Agente, na modalidade fundo a fundo, por meio do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde para atender o PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE do Ministério da Saúde, destinado à formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias que atuam nos Estados Municípios e no Distrito Federal, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que prevê, além da capacitação técnica, o repasse de incentivo financeiro aos entes federativos aderentes, para o custeio e a aquisição de materiais necessários às atividades desenvolvidas no âmbito do Programa, a título de contrapartida, como o kit de uso individual do ACS e do ACE e recursos materiais aos Agentes de Saúde matriculados, justificando a presente aquisição para cumprimento da pactuação realizada no Termo de Adesão firmado pelo Município de Japira.

3. RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a contratação do serviço acima mencionado serão utilizados recursos próprios da Secretaria que receberá repasse fundo a fundo, por meio do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

4. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS

4.1 QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<p>KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE Composição do Kit para os ACSs e ACEs:</p> <p>MOCHILA - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE Mochila com bolso frontal, alça de ombro acolchoada ajustáveis e alça de mão, 1 divisória; toda forrada; produzido em tecido de nylon 450, na cor angorá claro para os ACEs, ou Azul marinho para os ACSs, fecho e zíper de correr, viés de gorgurão, cadarço; Tamanho da mochila: 39cm (altura) x 31cm (largura) x 37cm (profundidade); Bolsos laterais medindo: 14cm (altura) x 08 cm (largura) x 02cm (profundidade); Bolsos frontal medindo: 17cm (altura) x 24cm (largura) x 04cm (profundidade); Fechamento em fita de polipropileno 25mm com regulador duplo A aplicação da identificação do PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE utiliza a versão negativa, na cor branca ou azul, conforme o manual de aplicação. Cores do tecido da bolsa a serem utilizadas: azul marinho ou angorá. Tamanho máximo de gravação: l13,0cm x h10,0cm.</p> <p>COLETE PARA OS AGENTES – PROGRAMA SAUDE COM AGENTE Colete confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP, contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. Cor do colete: azul marinho, ou angorá claro, 4 bolsos na parte frontal do colete, Aplicação da identidade do Programa Saúde com Agente será feita utilizando a versão negativa, na cor branca ou azul, na técnica de bordado, conforme as</p>	12	465,00	5.580,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



logomarcas exigidas dentro do padrão do Programa. CHAPEU PARA OS AGENTES – PROGRAMA SAUDE COM AGENTE Chapéu pescador com protetor de nuca costurado ao chapéu para qualquer atividade em exposição ao sol, tamanho da saia 55 cm, cordão de ajuste, confeccionado em tecido do tipo RipStop contendo 70% de poliéster e 30% de algodão. A aplicação da identificação do PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE utiliza a versão negativa, na cor branca ou azul, conforme o manual de aplicação. Cores do tecido a serem utilizadas: azul marinho ou angorá			
		TOTAL GERAL	5.580,00

4.2 EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DOS ORÇAMENTOS:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Ana C. Carlson & Cia Ltda - ME	09.546.290/0001-48	5856,00
Dínamo Express indústria e Comércio - Epp	04.267.668/0001-50	5580,00
TataComércio de Equipamentos para a Saúde , Odonto Médico Ltda	11.088.993/0001-11	5880,00

O valor estimado é de **R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais)** calculado entre o preço mais vantajoso dos orçamentos apresentados.

5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Local de entrega: Unidade de Saúde Dr. Cezar Augusto Luiggi de Oliveira

5.2 Prazo de entrega: 30 dias

5.3 Vigência contratual prevista: 12 meses

6. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

6.1 A entrega/ execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 30 dias, observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 6.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

6.2 A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Fundo Municipal de Saúde de Japira-Pr, CNPJ/MF sob n.º 09.342.537/0001-04, com endereço a Travessa José Costa, s/n, Centro, Japira – PR – CEP 84.920.000

7.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

7.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

7.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND



MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6 A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 O acompanhamento da execução do objeto (entrega) se dará pelo Secretário de Saúde/Departamento de Saúde.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1 Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- B) Definitivamente, após a instalação e verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar materiais conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;

10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);

10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE**, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

10.6 Comunicar a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material (is);

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



11.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.4 Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

11.5 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO


Em atendimento a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c a Resolução SESA nº 329/2015, ou outra que vier a substituí-la, Resolução SESA 773/2019 e a Resolução 1071/2021 os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual evitando práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas e obstrutivas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.


Japira, 17 de novembro de 2022.


Rosimara Aparecida de Siqueira
Secretária de Saúde
Portaria N° 067/2022


Aprovo o Presente Termo De Referência
Paulo José Morfinati
Prefeito Municipal

Contato: Naiá
 Prefeitura Municipal de Japira
 Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 - Centro
 Japira/PR
 CEP: 84920-000

ORÇAMENTO

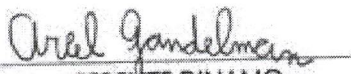
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL - R\$
01	<p>KIT DO PROGRAMA SAUDE COM AGENTE PARA OS ACS E ACE, COMPOSTO POR:</p> <p>MOCHILA - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE Bolsa tipo Mochila impermeável, com tiras de compressão laterais, alças anatômicas, tira peitoral e compartimento acolchoado para a região dorsal. Possuir dois compartimentos principais e dois compartimentos organizadores, tendo dois fechos de poliuretano para fechamento da tampa, além dos bolsos laterais para carregar garrafa de água (squeeze). Fivelas em poliamida 6.6 e tecido revestido internamente com poliuretano (pu) para conferir resistência à água. Bolso frontal, bolsos laterais, alças reguláveis e barrigueira estabilizadora regulável. Logo do Projeto Saúde com Agente centralizado parte frontal em serigrafia colorido. Brasão do Município e símbolo do sus em serigrafia. Medidas (alt. X larg. X comp.) :46,0 x 24,0 x 32,0 cm. Cor Azul Marinho. Arte deverá ser encaminhada para aprovação antes da confecção, conforme modelo ilustrativo</p> <p>COLETE PARA OS AGENTES – PROGRAMA SAUDE COM AGENTE Colete no material brim 100% algodão (de boa qualidade) na cor Azul marinho, com 04 bolsos frontais, fechamento em zíper, personalizado em serigrafia no bolso frontal esquerdo logo do Projeto Saúde com Agente, bolso direito brasão da Prefeitura, Costas arte do Programa Saúde com agente, vários tamanhos a serem definidos no pedido de compra. Arte deverá ser encaminhada para aprovação antes da confecção, conforme modelo ilustrativo.</p> <p>CHAPEU PARA OS AGENTES – PROGRAMA SAUDE COM AGENTE “Chapéu pescador ou Chapéu Árabe”, com protetor de nuca, removível através de botão de pressão metálico, confeccionado nas cores azul marinho ou angorá, em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. A aplicação da identificação do Programa Saúde com Agente, utilizando a versão negativa, na cor branca ou azul, conforme o Manual de aplicação.</p> 	12 Kits	465,00	5.580,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO - R\$ 3.720,00				



Dínamo Express Indústria e Comércio Ltda. – Epp.
Rua Minas Gerais, nº 220 – Bairro Campo Pequeno – Colombo - PR - CEP 83404-230.
CNPJ: 04.267.668/0001-50 IE 902.32741-05
Fone/Fax (41) 3324-3838 (41) 3225-1057 (41) 3232-4779
www.dexpress.com.br e-mail: dexpress@dexpress.com.br



Fornecedor: Dínamo Express Indústria e Comércio - Epp
CNPJ: 04.267.668/0001-50 Inscr. Estadual: 902.32741-05
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 220 Bairro: Campo Pequeno.
Cidade: Colombo UF: PR
CEP: 83404-230 Telefone: (41)3324-3838 / (45)3254-5251 / (45) 9-9825-1171
Contato: Maria Drager
E-mail: dexpress@dexpress.com.br dinamo3saude@gmail.com
Valor total do orçamento: R\$ 5.580,00
Frete, impostos: incluso.
Prazo de entrega: 30 dias
Validade da proposta: 60 dias
Data: 16/11/2022


GERENTE DINAMO
ARIEL GANDELMAN

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME
CNPJ: 04.267.668/0001-50

TOQUE FINAL UNIFORMES

ANA C. CARLSON & CIA LTDA - ME

Rua Herbert Hanusch, 545 - Sala 01 - Jardim Botânico
85.960-000 - Marechal Când. Rondon - PR (45)3254-1372



Marechal Cândido Rondon, 16/11/2022.

Prefeitura Municipal de Japira
Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 - Centro
Japira/PR
CEP: 84920-000

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	PREÇO UNIT.R\$	PREÇO TOTAL-R\$
01	<p>KIT DO PROGRAMA SAUDE COM AGENTE</p> <p>Bolsa tipo Mochila impermeável, com tiras de compressão laterais, alças anatômicas, tira peitoral e compartimento acolchoado para a região dorsal. Possuir dois compartimentos principais e dois compartimentos organizadores, tendo dois fechos de poliuretano para fechamento da tampa, além dos bolsos laterais para carregar garrafa de água (squeeze). Fivelas em poliamida 6.6 e tecido revestido internamente com poliuretano (pu) para conferir resistência à água. Bolso frontal, bolsos laterais, alças reguláveis e barrigüeira estabilizadora regulável. Logo do Projeto Saúde com Agente centralizado parte frontal em serigrafia colorido. Brasão do Município e símbolo do sus em serigrafia. Medidas (alt. X larg. X comp.) :46,0 x 24,0 x 32,0 cm. Cor Azul Marinho. Arte deverá ser encaminhada para aprovação antes da confecção, conforme modelo ilustrativo.</p> <p>Chapéu pescador em tecido Brim 100% algodão, modelo australiano com proteção de nuca e cordão para pescoço, com forração interna, aplicado as logomarcas do Programa Saúde com Agente e Brasão do Município aplicado em bordado, conforme o manual de utilização de Marcas do Ministério da Saúde.</p> <p>Colete no material brim 100% algodão (de boa qualidade) na cor Azul marinho, com 04 bolsos frontais, fechamento em zíper, personalizado em serigrafia no bolso frontal esquerdo logo do Projeto Saúde com Agente, bolso direito brasão da Prefeitura, Costas arte do Programa Saúde com agente, vários tamanhos a serem definidos no pedido de compra. Arte deverá ser encaminhada para aprovação antes da confecção, conforme modelo ilustrativo.</p>	12 Unid.	488,00	5.856,00

Valor total do orçamento: R\$ 5.856,00

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo de pagamento: 28 dias

Frete pago

Validade da proposta: 60 dias

Valores sujeitos a alteração


09.546.290/0001-48
ANA C. CARLSON & CIA
LTDA - ME
Rua Herbert Hanusch, 545 - Sala 01
Lote Jardim Botânico
85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

ANA C. CARLSON & CIA LTDA-ME
Endereço: Rua Herbert Hanusch, nº 545, Sala 01
Marechal Cândido Rondon/PR - CEP: 85960-000 E-mail: carlssonuniforme@gmail.com
CNPJ: 09.546.290/0001-48 Inscrição Estadual 90.439.456-42



TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA.
RUA ALMIRANTE BARROSO 78 SÃO FRANCISCO CURITIBA - PR
CEP 80510-240

CNPJ: 11.088.993/0001-11 - I.E.: 90492689-28

FONE: (41) 3026-8072/ (45)3254-5251 -

E-mail: tatasaude@tatasaude.com.br/tata2saude@gmail.com

Para
Compras: Carlos Damian/Naiá
Prefeitura Municipal de Japira
Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 - Centro
Japira/PR
CEP: 84920-000

a/c: Departamento de compras

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL - R\$
01	<p>KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE Composição do Kit para os ACSs e ACEs: MOCHILA - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE Mochila com bolso frontal, alça de ombro acolchoada ajustáveis e alça de mão, 1 divisória; toda forrada; produzido em tecido de nylon 450, na cor angorá claro para os ACEs, ou Azul marinho para os ACSs, fecho e zíper de correr, viés de gorgurão, cadarço; Tamanho da mochila: 39cm (altura) x 31cm (largura) x 37cm (profundidade); Bolsos laterais medindo: 14cm (altura) x 08 cm (largura) x 02cm (profundidade); Bolsos frontal medindo: 17cm (altura) x 24cm (largura) x 04cm (profundidade); Fechamento em fita de polipropileno 25mm com regulador duplo A aplicação da identificação do PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE utiliza a versão negativa, na cor branca ou azul, conforme o manual de aplicação. Cores do tecido da bolsa a serem utilizadas: azul marinho ou angorá. Tamanho máximo de gravação: l13,0cm x h10,0cm.</p> <p>COLETE PARA OS AGENTES – PROGRAMA SAUDE COM AGENTE Colete confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP, contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. Cor do colete: azul marinho, ou angorá claro, 4 bolsos na parte frontal do colete, Aplicação da identidade do Programa Saúde com Agente será feita utilizando a versão negativa, na cor branca ou azul, na técnica de bordado, conforme as logomarcas exigidas dentro do padrão do Programa.</p> <p>CHAPEU PARA OS AGENTES – PROGRAMA SAUDE COM AGENTE Chapéu pescador com protetor de nuca costurado ao chapéu para qualquer atividade em exposição ao sol, tamanho da saia 55 cm, cordão de ajuste, confeccionado em tecido do tipo RipStop contendo 70% de poliéster e 30% de algodão. A aplicação da identificação do PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE utiliza a versão negativa, na cor branca ou azul, conforme o manual de aplicação. Cores do tecido a serem utilizadas: azul marinho ou angorá.</p>	12 Kits	490,00	5.880,00



TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA.
RUA ALMIRANTE BARROSO 78 SÃO FRANCISCO CURITIBA - PR
CEP 80510-240

CNPJ: 11.088.993/0001-11 - I.E.: 90492689-28
FONE: (41) 3026-8072/ (45)3254-5251 -
E-mail: tataSaude@tataSaude.com.br/tata2saude@gmail.com

Frete, impostos: incluso.

Valor total do orçamento: R\$ 5.880,00

Prazo de entrega: 30 dias

Condições de pagamento: 30 dias

Validade da proposta: 60 dias

Empresa apta para participar de licitação

Data: 16/11/2022

Jose Aker

Tata

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

ODONTO MÉDICO LTDA.

CNPJ: 11.088.993/0001-11





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexos, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto.” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 17 de novembro de 2022.


ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 067/2022



Município de Japira
Solicitação 160/2022



Equiplano

Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
160	Aquisição de Material	18/11/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
40637-6	ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA	0/2022	
Local			
43	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
Órgão			
07	Saúde e Saneamento		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
30 DIAS APOS A TESTE NF		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
UNIDADE DE DE SAUDE DR. CEZAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA		30 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO DE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE", CONTENDO COLETE, CHAPÉU COM ABA E MOCHILA PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE.

Justificativa:

A PRESENTE AQUISIÇÃO ESTÁ AMPARADA PELA PORTARIA GM/MS Nº 1.981, DE 28 DE JUNHO DE 2022 QUE ESTABELECE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO AOS ENTES FEDERADOS QUE ADERIRAM AO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, POR MEIO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADO A FORMAÇÃO TÉCNICA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS QUE ATUAM NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS E NO DISTRITO FEDERAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) QUE PREVÊ, ALÉM DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA, O REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO AOS ENTES FEDERATIVOS ADERENTES, PARA O CUSTEIO E A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DE PROGRAMA, A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA, COMO O KIT DE USO INDIVIDUAL DO ACS E DO ACE E RECURSOS MATERIAIS AOS AGENTES DE SAÚDE MATRICULADOS, JUSTIFICANDO A PRESENTE AQUISIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA PACTUAÇÃO REALIZADA NO TERMO DE ADESÃO FIRMADO PEO MUNICÍPIO DE JAPIRA.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011497	KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE	KIT	12,00	465,00	5.580,00
	KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE COMPOSIÇÃO DO KIT PARA OS ACS E ACES: -MOCHILA-PROGRAMA SAUDE COM AGENTE MOCHILA COM BOLSO FRONTAL, ALÇA DE OMBRO ALCOCHOADA AJUSTÁVEIS E ALÇA DE MÃO, 1 DIVISÓRIA; TODA FORRADA; PRODUZIDO EM TECIDO DE NYLON 450, NA COR ANGORÁ CLARO PARA OS ACES, OU AZUL MARINHO PARA OS ACS, FECHO COM ZÍPER DE CORRER, VIÉS DE GORGURÃO, CADARÇO; TAMANHO DA MOCHILA: 39 CM (ALTURA) x 31 CM (LARGURA) x 37 CM (PROFUNDIDADE); BOLSOS LATERAIS MEDINDO: 14 CM (ALTURA) x 08 CM (LARGURA) x 02 CM (PROFUNDIDADE); BOLSOS FRONTAL MEDINDO: 17 CM (ALTURA) x 24 CM (LARGURA) x 04 CM (PROFUNDIDADE); FECHAMENTO EM FITA DE POLIPROPILENO 25 MM COM REGULADOR DUPLO A APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" UTILIZA A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO. CORES DO TECIDO DA BOLSA A SEREM UTILIZADAS: AZUL MARINHO OU ANGORÁ. TAMANHO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO: 113,0CM x H10,0CM. -COLETE PARA OS AGENTES - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP, CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. COR DO COLETE: AZUL MARINHO, OU ANGORÁ CLARO., 4 BOLSOS NA PARTE DA FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" SERÁ FEITA UTILIZANDO A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, TÉCNICA DE BORDADO, CONFORME AS LOGOMARCAS EXIGIDAS DENTRO DO PADRÃO DO PROGRAMA. -CHAPÉU PARA OS AGENTES - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE CHAPÉU PESCADOR COM PROTETOR DE NUCA COSTURADO AO CHAPÉU PARA QUALQUER ATIVIDADE EM EXPOSIÇÃO AO SOL, TAMANHO DA SAIA 55 CM, CORDÃO DE AJUSTE, CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. A APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" UTILIZA A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO.				



Município de Japira
Solicitação 160/2022



Equiplano

Página:2

CORES DO TECIDO A SEREM UTILIZADAS: AZUL MARINHO OU ANGORÁ.

TOTAL 5.580,00

TOTAL GERAL 5.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA, UNIDADE DE SAUDE DR. CEZAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO DE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE", CONTENDO COLETE, CHAPÉU COM ABA E MOCHILA PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAUDE COM AGENTE. , perfazendo o valor máximo global de R\$ 5.580,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais).
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 18/11/2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo/Solicitação nº 160/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO DE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE", CONTENDO COLETE, CHAPÉU COM ABA E MOCHILA PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE.

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 5.580,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa	Valor R\$	Conta Bancária
2022	07.001.10.301.0007.2028	2670	494	E	3.3.90.30.00.00	5.580,00	624074-7

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 18 de novembro de 2022.

PRISCILA APARECIDA
RIBEIRO
FERREIRA:0451076591
6

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
Dados: 2022.11.18 13:03:33 -03'00'

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 18/11/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
07 Saúde e Saneamento	175.000,00	265.000,00	254.404,56	10.595,44
001 Fundo Municipal de Saúde	175.000,00	265.000,00	254.404,56	10.595,44
10.301.0007.2028 Manutenção da Atenção Primária	175.000,00	265.000,00	254.404,56	10.595,44
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02670 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	175.000,00	175.000,00	173.523,13	1.476,87
02670 EA 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	0,00	90.000,00	80.881,43	9.118,57
Total Geral	175.000,00	265.000,00	254.404,56	10.595,44

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 18/11/2022

Órgão entre: 07 e 07

Tipo: 2

Ordem: 028

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00494 e 00494





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

Processo administrativo / Solicitação nº 160/2022

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO DE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE", CONTENDO COLETE, CHAPÉU COM ABA E MOCHILA PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE.

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 18 de novembro de 2022.


THAINARA SILVEIRA DA SILVA SOUZA
Diretora do Departamento de Finanças



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**Ao
Sr. PAULO JOSE MORFINATI
Chefe do Poder Executivo**

O Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo Administrativo/Solicitação nº 160/2022.

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 160/2022, tendo por **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAÚDE COM O AGENTE" CONTENDO COLETE, CHAPEU COM ABA E MOCHILA PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE COM O AGENTE, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

O Controle Interno de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atenciosamente,

Japira, 18 de novembro de 2022.

**ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: PARECER SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PREVISÃO LEGAL Art. 24, II, 8666/93 E 9.412/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2022.

CONSULTA.

Trata-se de análise solicitada pela Comissão Permanente de Licitação para emissão de parecer quanto contratação por dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de empresa especializada em segurança privada para os Eventos dos jogos escolares, copa comerciários e festa da uva.

Consta no processo memorando da Secretária de Esporte, termo de referência, orçamentos, declaração de previsão orçamentária e declaração de disponibilidade financeira e parecer do controle interno.

PARECER.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública: XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Neste intento, com o intuito de edificar um entendimento racional sobre o tema, consignamos à presente peça o dispositivo legal supramencionado, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O decreto 9.412/2018, atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I: a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); Com a alteração dada pelo decreto em comento o valor correspondente a 10% (dez) por cento é igual a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago pela AQUISIÇÃO DO SERVIÇO soma um total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto no decreto 9.412/2018.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Verifica-se, portanto, a possibilidade da contratação ora pretendida, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 1º, II do decreto 9.412/2018, sendo imperativo à Administração praticar os atos necessários ao objetivo pretendido, em conformidade com os princípios insertos no "caput" do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como na legislação pertinente à matéria.

ISTO POSTO, e uma vez adotadas as providências, opina-se pela formalização do processo de contratação direta.

Este é o parecer.

É o parecer S.M.J.

Japira 21 de novembro de 2022

JEFERSON RIBEIRO DE MELO

Procurador Geral

Portaria 39/2022 de 01/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



PORTARIA N.º 100/2022 de 19/04/2022.

O Prefeito Municipal em exercício de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2022, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os **MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 7.649.907-1 e do CPF nº 990.541.329-49; **JAINÉ AGUIAR DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 12.472.611-5 e do CPF nº 102.007.679-84. e **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **LARISSA DA SILVA OLIVEIRA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 19 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.04.19 16:38:31 -03'00'

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Ariel Gandelman
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.081.609 8 DATA DE Expedição 03/07/2001

NOME ARIEL DOV BER GANDELMAN

FILIAÇÃO JOSE SALO GANDELMAN
FANNY JITOMIRSKI GANDELMAN

MATRICULAÇÃO CURITIBA/PR

DOC. ORIGEM COMARCA-CURITIBA/PR, MERCES
C. MARC 8932, L. VRSO-7A, FOLHA-234

CPF 055.226.169-62 DATA DE NASCIMENTO 01/03/1991

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.118 DE 29/08/88

SR. PAULO FARIAS ABALDO CURIA
DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

055.226.169-62

ARIEL DOV BER GANDELMAN

01/03/1991

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
ALUGA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ARIEL DOV BER GANDELMAN

DOC. IDENTIDADE / DOC. ESTRANGEIRO / LEI 8081609 8889/PR

CPF 055.226.169-62 DATA DE NASCIMENTO 01/03/1991

FILIAÇÃO JOSE SALO GANDELMAN
FANNY JITOMIRSKI GANDELMAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04835773657 VALIDADEZ 16/05/2024 EM HABILITAÇÃO 10/12/2009

OBSERVAÇÕES

Ariel Gandelman

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO 21/05/2019

48109400300
SP278465418

SAO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E FINANÇAS
INSTITUTO PARANAENSE DE IDENTIFICAÇÃO



Fanny Jitomirski
PARANAENSE

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

948.032-5 30/10/1987

FANNY JITOMIRSKI

MARIE JITOMIRSKI
JANA SARA STANGER BARZ DE JITOMIRSKI

URUBUITINGA 19/08/1964

PORTARIA MINISTERIAL 5780/85

948.032.529-63

[Signature]

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

LEI 10.226-08/10/2001

SELO FUNAMPEN

TABELIONATO DE NOTAS EZZ91000

TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICACAO

25 ABR 2014

Escrevente Autorizada

100% fotostática e reprodução fiel deste fato do documento apresentado. DOU FE.

Rua Paula Gomes, 110 - Centro
Tel. (41) 3014-2727 - Fax: 3014-2720

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO EMPALMATO UNICO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

CIC

INSCRIÇÃO: 19.08.64

INSCRIÇÃO VEÍCULO: 948.032.529-63

CONTRIBUINTE: FANNY JITOMIRSKI

[Signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

LEI 10.226-08/10/2001

SELO FUNAMPEN

TABELIONATO DE NOTAS EZZ91000

TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICACAO

25 ABR 2014

Escrevente Autorizada

100% fotostática e reprodução fiel deste fato do documento apresentado. DOU FE.

Rua Paula Gomes, 110 - Centro
Tel. (41) 3014-2727 - Fax: 3014-2720



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

fls. 01/05

NIRE N 41 2 0449361 1 04.267.668/0001-50

ARIEL DOV BER GANDELMAN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliada à rua Inácio Lustosa, n.º 443, São Francisco, Curitiba – Paraná, CEP 80.510-000, natural de Curitiba - PR, nascido em 01/03/1991, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.081.609-8 SSP/PR e CPF n.º 055.226.169-62, único sócio componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME na cidade de Colombo, Paraná, estabelecida na rua Minas Gerais, n.º 220, Vila Guaracy – CEP 83404-230, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41204493611 em 13/03/2001, e última alteração arquivada sob n.º 20150368941, em 19/02/2016, e inscrita no CNPJ sob n.º 04267668/0001-50, resolvem pôr este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio ARIEL DOV BER GANDELMAN, já qualificado, que possui 100.000 (cem mil), quotas de capital no valor de R\$1,00(um real) cada uma totalizando R\$100.000,00 (cem mil reais), vende e transfere 1.000 (um mil) quotas do capital social, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a sócia FANNY JITOMIRSKI, brasileira, separada, maior, do comércio, residente e domiciliada à rua Inácio Lustosa, n.º 443, São Francisco, Curitiba, Paraná – CEP 80.510-000, natural do Uruguai, nascida em 19/08/1964, portadora do documento de Identidade Civil R.G. n.º 940.082-6 SSP/PR., Carteira Nacional de Habilitação n. Registro 02784914810 de em 10/09/2014, CPFMF n.º 630.032.529-68, que ora ingressa na sociedade neste ato.

CLAUSULA SEGUNDA: Face às alterações verificadas na clausula primeira refro, o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
ARIEL DOV BER GANDELMAN	99.000	R\$ 99.000,00
FANNY JITOMIRSKI	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	R\$100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio que ora transfere ARIEL DOV BER GANDELMAN, dá a sócia que ora ingressa FANNY JITOMIRSKI, plena, geral e rasa quitação da cessão das quotas ora cedidas e transferidas, declarando esta, conhecer a situação econômico-financeira da Sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 11:08 SOB Nº 20162284306.
PROTOCOLO: 162284306 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162284306. NIRE: 41204493611.
DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TIM S.A.
Rua Lourenço Mourão, 26
Seminário - Curitiba - PR
CNPJ: 02.421.421/0017-89 - I.E.: 90198819-60
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

TIM



R\$ 114,23

VENCIMENTO

14/10/2022

EMIÇÃO: 03/10/2022

POSTAGEM: 04/10/2022

FATURA: 4713734478

CLIENTE: 1.17878458

CPF/CNPJ: 05522616962

ACESSO: 41 99611-8427

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000000952121582019

ARIEL DOV BER GANDELMAN
RUA PAULA GOMES, 408, CASA
SAO FRANCISCO
80510-070 - CURITIBA - PR

IMPORTANTE PARA ARIEL

TIM informa: a Declaração Anual de Quitação de Débito 2021 foi comunicada, para os clientes elegíveis, nas faturas a partir do vencimento 07/04/22.

RESUMO DA SUA CONTA DE 25/AGO A 23/SET

Serviços TIM S.A.	VALOR
<input checked="" type="checkbox"/> TIM Black C Light 4 0	R\$ 112,29
<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R\$ 1,94

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 41 99611-8427

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Black C Light 4 0 (112/PÓS/SMP)	-	-	1	31	25/08 a 23/09	112,29
20GB de Internet	20GB	1,91GB	1	31	25/08 a 23/09	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	57m54s	1	31	25/08 a 23/09	Incluído
TIM Music	-	-	1	31	25/08 a 23/09	Incluído
TIM Segurança Digital Premium	-	-	1	31	25/08 a 23/09	Incluído
Audiobooks by Ubook	-	-	1	31	25/08 a 23/09	Incluído
TIM Banca Virtual Premium Jornais	-	-	1	31	25/08 a 23/09	Incluído
Total de Mensalidades						112,29

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,45
ICMS	29%	R\$ 66,59	R\$ 19,31	FUNTEL:	R\$ 0,22
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	4,65%				
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				
ISS		R\$ 16,80	R\$ 0,41		

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas

Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Incluídos no(s) Plano(s)	
Franquia(s)	R\$ 66,59
SVA	R\$ 45,70
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ 0,00
Desconto(s) SVA	R\$ 0,00

TIM

Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE

ARIEL DOV BER GANDELMAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
00000000952121582019

MÊS DE REFERÊNCIA
SET/2022

DATA DE EMISSÃO
03/10/2022

DATA DE VENCIMENTO
14/10/2022

VALOR
R\$ 114,23

8466000001 - 8

14230109011 - 4

00471373447 - 5

80052121582 - 5


PAGUE COM PIX





ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

fls. 02/05

NIRE N 41 2 0449361 1 04.267.668/0001-50

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante FANNY JITOMIRSKI declara para todos os fins de direito, que não está incurso em quaisquer artigos da Lei que o impeça de exercer o comércio.

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios ARIEL DOV BER GANDELMAN , e FANNY JITOMIRSKI, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

NIRE 41 2 0449361 1 CNPJ N.º 04267668/0001-50

ARIEL DOV BER GANDELMAN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliada à rua Inácio Lustosa, n.º 443, São Francisco, Curitiba - Paraná, CEP 80.510-000, natural de Curitiba - PR, nascido em 01/03/1991, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.081.609-8 SSP/PR., CPF n.º 055.226.169-62, e FANNY JITOMIRSKI, brasileira, separada, maior, do comércio, residente e domiciliada à rua Inácio Lustosa, n.º 443, São Francisco, Curitiba, Paraná - CEP 80.510-000, natural do Uruguai, nascida em 19/08/1964, portadora do documento de Identidade Civil R.G. n.º 940.082-6/PR, Carteira Nacional de Habilitação n.º Registro 02784914810de em 10/09/2014, CPF n.º 630.032.529-68 únicos sócios componentes da sociedade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 11:08 SOB N.º 20162284306.
PROTOCOLO: 162284306 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162284306. NIRE: 41204493611.
DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

fls. 03/05

NIRE N 41 2 0449361 1 04.267.668/0001-50

empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME na cidade de Colombo, Paraná, estabelecida na rua Minas Gerais, n.º 220, Vila Guaracy, bairro Campo Pequeno – CEP 83404-230, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41204493611 em 13/03/2001; e primeira alteração contratual n.º 20010524479 em 13/03/2001, segunda alteração contratual sob n.º 20010955941 em 02/05/2001, terceira alteração contratual n.º 20013182064 em 21/12/2001, quarta alteração contratual n.º 20032920571 em 25/09/2003, quinta alteração contratual arquivada sob n.º 20090121759 em 08/01/2009, e sexta alteração contrato social sob n.º 20150368941 em 19/02/2015.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Minas Gerais, n.º 220, Vila Guaracy, bairro Campo Pequeno, em Colombo Paraná, CEP 83404-230.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social É COMERCIO: DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, INSTRUMENTOS, APARELHOS, MAQUINAS E MATERIAIS, PARA USO INDUSTRIAL, PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARA USO MEDICO CIRUGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PARTES E PEÇAS; DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, E OUTROS PRODUTOS, INTERMEDIARIOS, DE : ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPTOS. DE USO GERAL, DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRUGICO, ODONTOLOG. E DE LABORATORIO, INSTRUMENTOS NÃO ELETRONICOS E UTENS P USO MEDICO, ODONT. E LABORAT., BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, DE ARTIG P/VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, INSTALAÇÃO MAN. E REPARAÇÃO. DE MAQUINAS E EQUIPTOS. INDUSTRIAIS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO, E REFRIGRIGERAÇÃO, ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

CLAUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 11:08 SOB N° 20162284306. PROTOCOLO: 162284306 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR162284306. NIRE: 41204493611. DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA. ME

fls. 04/05

NIRE N 41 2 0449361 1 04.267.668/0001-50

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
ARIEL DOV BER GANDELMAN	99.000	R\$ 99.000,00
FANNY JITOMIRSKI	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	R\$100.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2001.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá á sócio ARIEL DOV BER GANDELMAN e FANNY JITOMIRSKI , autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

CLAUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMIEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

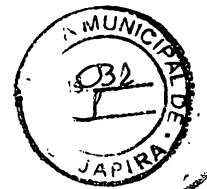


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 11:08 SOB N° 20162284306.
PROTOCOLO: 162284306 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162284306. NIRE: 41204493611.
DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

fls. 05/05

NIRE N 41 2 0449361 1 04.267.668/0001-50

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma (1) via de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Curitiba, 23 de março de 2016

Ariel Gandelman
ARIEL DOV BER GANDELMAN



Fanny Jitomirski
FANNY JITOMIRSKI



Contrato elaborado por ARIEL DOV BER GANDELMAN RG N.º 9.081.609-8 SSP/ PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 11:08 SOB N.º 20162284306.
PROTOCOLO: 162284306 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162284306. NIRE: 41204493611.
DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



1o TABELIONATO GIOVANNETTI
Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
Tel:(41)3014-2727 - Fax:(41)3014-2720

Reconheço a(s) firma(s) de:
[5mCVDPy0]-ARIEL DOV BER GANDELMAN.....
[5mCUajn0]-FANNY JITOMIRSKI.....
por VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade,
Curitiba, 28 de Março de 2016

[Handwritten Signature]
168-ANDRADA DE CARVALHO
ESCRIVENTE AUTORIZADA
ADC

SELO DIGITAL: DnF5c . 96Bbc . z1Ytb -
736JN . 9usD

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 11:08 SOB N° 20162284306.
PROTOCOLO: 162284306 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162284306. NIRE: 41204493611.
DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.267.668/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:27:50 do dia 15/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2023.

Código de controle da certidão: **60DA.9B6C.E570.E271**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.267.668/0001-50

Razão Social: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Endereço: R MINAS GERAIS 220 / CAMPO PEQUENO / COLOMBO / PR / 83404-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2022 a 30/11/2022

Certificação Número: 2022110100545548558797

Informação obtida em 17/11/2022 16:30:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.267.668/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2001
NOME EMPRESARIAL DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
CEP 83.404-230	BAIRRO/DISTRITO CAMPO PEQUENO	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SCOLIMOSKI@JSOL.COM.BR	TELEFONE (41) 3232-4779/ (41) 3225-5618	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2020 às 16:02:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027420809-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.267.668/0001-50**
Nome: **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 59575/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 956716 - DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.267.668/0001-50
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 220
Complemento:
Bairro: CAMPO PEQUENO **Cidade:** COLOMBO - PR

Finalidade

CADASTRO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 24/11/2022.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 59575/2022

Colombo, 25 de outubro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.267.668/0001-50
Certidão n°: 31246584/2022
Expedição: 20/09/2022, às 15:53:55
Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.267.668/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90232741-05	04.267.668/0001-50	05/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA MINAS GERAIS, 220 - CAMPO PEQUENO - CEP 83404-230 FONE: (41) 3232-4779 - FAX: (41) 3225-5618
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 05/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	2829-1/99 - FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
	2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	3250-7/02 - FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
	1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
	4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICACAO PROPRIA
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	
3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	055.226.169-62	ARIEL DOV BER GANDELMAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	630.032.529-68	FANNY JITOMIRSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/07/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90232741-05

Emitido Eletronicamente via Internet
07/06/2022 11:25:00



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DINAMO EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS DIABETICOS E APARELHOS
ODONTOLOGICOS LTDA ME**

Documento..... CNPJ 04.267.668/0001-50

Sede..... Rua MINAS GERAIS, 220, CAMPO PEQUENO, COLOMBO/PR, CEP 83404230

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 07 de Junho de 2022, 12:23:40

SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Página 0001/0001

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMUEL TAKASAKI MARTINS

CPF
35345543968

DATA
07/06/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura
de Colombo



ATIVIDADES:

COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, INSTRUMENTOS, APARELHOS, MÁQUINAS E MATERIAIS, PARA USO INDUSTRIAL, PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PARTES E PEÇAS; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, E OUTROS PRODUTOS, INTERMEDIÁRIOS, DE: ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIO, BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES, CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO INDUSTRIAIS. FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO. FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO,

COLOMBO, 28 DE AGOSTO DE 2017.

Denize M. B. Novloski
DENIZÉ MARIA BASSO NOVLOSKI



DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
RUA MINAS GERAIS N° 220 - CAMPO PEQUENO
COLOMBO - PARANÁ CEP 83.404-230
CNPJ 04.267.668/0001-50 - IE 902.32741-05
FONE / FAX (41) 3324-3838 / 3225-1057 / 3232-4779
E-MAIL dexpress@dexpress.com.br



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ

DÍNAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.267.668/0001-50, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) ARIEL DOV BERGANDELMAN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.081.609-8 Órgão expedidor SSPPR e do C.P.F nº 055.226.169-62, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira).

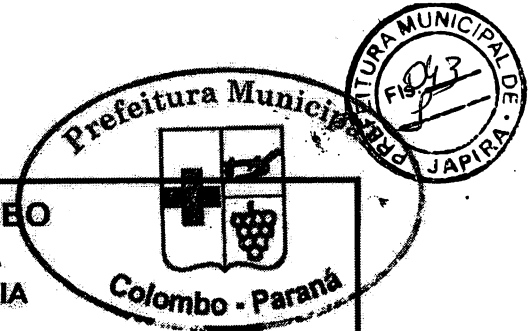
Colombo, 05 de julho de 2022


GERENTE DINAMO
ARIEL GANDELMAN

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME
CNPJ: 04.267.668/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54037849

NOME / RAZÃO SOCIAL DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	CPF/CNPJ 04.267.668/0001-50
--	---------------------------------------

NOME FANTASIA / SOBRENOME *****

CONSTITUIÇÃO Sociedade Limitada

LOGRADOURO RUA MINAS GERAIS	NÚMERO 220	COMPLEMENTO
---------------------------------------	----------------------	--------------------

BAIRRO CAMPO PEQUENO	CEP 83.404-230	ÁREA CONSTRUÍDA M² 360,00m²	ÁREA UTILIZADA M² 360,00m²
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
 COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, INSTRUMENTOS, APARELHOS, MÁQUINAS E MATERIAIS, PARA USO INDUSTRIAL, PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO.
 OBS: ATIVIDADE COMPLETA VIDE VERSO.

RESTRICÇÕES
 OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2016	PROTOCOLO 16986/2016
DATA ALTERAÇÃO 28/08/2017	PROTOCOLO ALTERAÇÃO 16989/2016

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

Denize M. O. Novloski
 DENIZE MARIA BASSO NOVLOSKI

Colombo, 28 de agosto de 2017

Sandra Maria da Costa Hohmann
 SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
 COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		Protocolo: PRC2211657550			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204493611	CNPJ 04.267.668/0001-50	Data de Ato Constitutivo 30/01/2001	Início de Atividade 01/02/2001		
Endereço Completo Rua MINAS GERAIS, Nº 220, CAMPO PEQUENO - Colombo/PR - CEP 83404-230					
Objeto Social COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PRODUTOS, INSTRUMENTOS APARELHOS MAQUINAS E MATERIAIS P USO INDUSTRIAL PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS PARTES E PEÇAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS DE MERCADORIAS EM GERAL PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COSMETICOS E PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITARIOS ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA DO VESTUARIO E ACESSORIOS DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO BOLSAS E MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO FABRICAÇÃO DE ARTEG FATOS DE MATERIAL PLASTICO OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL PEÇAS E ACESSORIOS DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRONICOS E ITENS PARA USO MEDICO ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS DE ARTIGOS PARA VIAGEM BOLSAS E SEMELHANTES , CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO INSTALAÇÃO MANUNTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ARIEL DOV BER GANDELMAN	CPF/CNPJ 055.226.169-62	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FANNY JITOMIRSKI		CPF 630.032.529-68	Término do mandato Indeterminado		
Nome ARIEL DOV BER GANDELMAN		CPF 055.226.169-62	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 30/03/2016	Número 20162284306	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2022, às 18:35:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HE2GSG3.

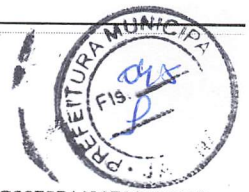


PRC2211657550

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Consultas - Extrato de conta corrente



G337271439733908012
27/08/2019 14:43:51

Cliente - Conta atual

Agência 1622-5
Conta corrente 112084-0 DINAMO EXPRESS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$
31/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior		
01/08/2019		1554	99021	870 Transfer?ncia recebida 01/08 1554 3754-0 ANDRADE MACEDO	611.554.000.003.754	154,44 C
01/08/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta 104 4144 3621867000152 SERVICO SOCIAL	6.187.503	6.103,40 C
02/08/2019		2724	99015	870 Transfer?ncia recebida 02/08 2724 51837-9 PARANA MINERAC	552.724.000.051.837	153,00 C
02/08/2019		0000	14175	623 DOC Cr?dito em Conta 104 0604 11973128000158 FUNDO MUNICIPAL	52.015	999,00 C
02/08/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta 033 3015 53029275191 LUCAS ANDRE VI	3.240.294	359,71 C
05/08/2019		1867	99015	870 Transfer?ncia recebida 05/08 1867 120046-1 SESC TO ADM TO	551.867.000.120.046	363,00 C
05/08/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta 104 0595 11423840000183 SP 351370 FMS	6.096.702	13.543,00 C
05/08/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta 104 1261 9421110000100 F M S ANAHY	8.268.444	1.175,00 C
05/08/2019		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ITAU UNIBANCO S.A.	80.501	98,25 D
05/08/2019		0000	13105	109 Pagamento de Boleto TECMAR TRANSPORTES LTDA	80.502	314,00 D
05/08/2019		0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	80.503	528,78 D
05/08/2019		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	80.504	209,12 D
06/08/2019		3723	99015	870 Transfer?ncia recebida 06/08 3723 10490-6 MS 500350 FMS	553.723.000.010.490	1.996,00 C
06/08/2019		5409	99015	870 Transfer?ncia recebida 06/08 5409 9315-7 SC 420630 FMS	555.409.000.009.315	16.678,50 C
07/08/2019		0520	99015	870 Transfer?ncia recebida 07/08 0520 18765-8 ODONTOMED CANA	550.520.000.018.765	770,00 C
07/08/2019		1002	99015	870 Transfer?ncia recebida 07/08 1002 29306-7 MS 500430 FMS	551.002.000.029.306	3.516,65 C
07/08/2019		1002	99015	870 Transfer?ncia recebida 07/08 1002 29306-7 MS 500430 FMS	551.002.000.029.306	240,00 C
07/08/2019		0139	99026	870 Transfer?ncia recebida 07/08 0139 71183-7 FMS SERIO -FNS	660.139.000.071.183	2.332,00 C
07/08/2019		2620	99026	870 Transfer?ncia recebida 07/08 2620 20059-X FMS-SAO GAB-FN	662.620.000.020.059	1.120,00 C
07/08/2019		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores 104 3326 814071000128 FMS JURANDA	8.436.931	6.948,00 C
08/08/2019		0464	99015	870 Transfer?ncia recebida	550.464.000.007.121	2.632,10 C



Município de Japira
Sem licitação - Anexo 01



Equipamento

Processo 325/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001				
0001	4.12.11497 KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE	12,00	KIT	465,00	5.580,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.580,00
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :					5.580,00



Município de Japira - 2022
Processo 325/2022



Equiparo

Página:1

Produto: 11497 KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000160	2022	44	000324	001	001	12,00	KIT	465,00	465,00



Município de Japira - 2022
Processo 325/2022



Equilano

Página:1

Solicitação: 000160		Exercício: 2022		Entidade: 44		Processo: 000324		Preço total: 5.580,00	
Lote	Item	Produto	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo			
001	001	11497 KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE	12,00	KIT	465,00	465,00			



Município de Japira - 2022

Processo 325/2022



Equipamento

Página:1

Lote: 001 Item: 001 Produto: 11497 KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE

KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE

COMPOSIÇÃO DO KIT PARA OS ACS E ACES:

-MOCHILA-PROGRAMA SAUDE COM AGENTE

MOCHILA COM BOLSO FRONTAL, ALÇA DE OMBRO ALCOCHOADA AJUSTÁVEIS E ALÇA DE MÃO, 1 DIVISÓRIA; TODA FORRADA; PRODUZIDO EM TECIDO DE NYLON 450, NA COR ANGORÁ CLARO PARA OS ACES, OU AZUL MARINHO PARA OS ACS, FECHO COM ZÍPER DE CORRER, VIÉS DE GORGURÃO, CADARÇO; TAMANHO DA MOCHILA: 39 CM (ALTURA) x 31 CM (LARGURA) x 37 CM (PROFUNDIDADE);

BOLSOS LATERAIS MEDINDO: 14 CM (ALTURA) x 08 CM (LARGURA) x 02 CM (PROFUNDIDADE);

BOLSOS FRONTAL MEDINDO: 17 CM (ALTURA) x 24 CM (LARGURA) x 04 CM (PROFUNDIDADE);

FECHAMENTO EM FITA DE POLIPROPILENO 25 MM COM REGULADOR DUPLO

A APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" UTILIZA A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO.

CORES DO TECIDO DA BOLSA A SEREM UTILIZADAS: AZUL MARINHO OU ANGORÁ.

TAMANHO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO: 113,0CM x H10,0CM.

-COLETE PARA OS AGENTES - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE

COLETE CONFECIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP, CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO.

COR DO COLETE: AZUL MARINHO, OU ANGORÁ CLARO.

4 BOLSOS NA PARTE DA FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" SERÁ FEITA UTILIZANDO A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, TÉCNICA DE BORDADO, CONFORME AS LOGOMARCAS EXIGIDAS DENTRO DO PADRÃO DO PROGRAMA.

-CHAPÉU PARA OS AGENTES - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE

CHAPÉU PESCADOR COM PROTETOR DE NUCA COSTURADO AO CHAPÉU PARA QUALQUER ATIVIDADE EM EXPOSIÇÃO AO SOL. TAMANHO DA SAIA 55 CM, CORDÃO DE AJUSTE,

CONFECIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO.

A APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" UTILIZA A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO.

CORES DO TECIDO A SEREM UTILIZADAS: AZUL MARINHO OU ANGORÁ.

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000160	2022	44	000324	12,00	KIT	465,00	465,00
				Quantidade total:			12,00



Município de Japira - 2022
Processo 325/2022



Página:1

Equipamento

Solicitante: 040637 ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000160	2022	44	000324	001	001	12,00	KIT	465,00	465,00



Município de Japira - 2022
Processo 325/2022



Equipamento

Página:1

Local: 000043 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000160	2022	44	000324	001	001	12,00	KIT	465,00	465,00



Município de Japira

Processo dispensa 52/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ : 04.267.668/0001-50 **Fornecedor :** DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail:

Endereço : RUA MINASGERAIS 220 - CAMPO PEQUENO-Colombo/PR CEP 83404230

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ARIEL DOV BER GANDELMAN

CPF: 055.226.169-62

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: RUA INÁCIO LUSTOSA 443 - - Curitiba/PR CEP 80510000

E-mail representante:

Banco: -

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
0001	<p>KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE</p> <p>KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE</p> <p>COMPOSIÇÃO DO KIT PARA OS ACS E ACES:</p> <p>-MOCHILA-PROGRAMA SAUDE COM AGENTE</p> <p>MOCHILA COM BOLSO FRONTAL, ALÇA DE OMBRO ALCOCHOADA AJUSTÁVEIS E ALÇA DE MÃO, 1 DIVISÓRIA; TODA FORRADA; PRODUZIDO EM TECIDO DE NYLON 450, NA COR ANGORÁ CLARO PARA OS ACES, OU AZUL MARINHO PARA OS ACS, FECHO COM ZÍPER DE CORRER, VIÉS DE GORGURÃO, CADARÇO; TAMANHO DA MOCHILA: 39 CM (ALTURA) x 31 CM (LARGURA) x 37 CM (PROFUNDIDADE);</p> <p>BOLSOS LATERAIS MEDINDO: 14 CM (ALTURA) x 08 CM (LARGURA) x 02 CM (PROFUNDIDADE);</p> <p>BOLSOS FRONTAL MEDINDO: 17 CM (ALTURA) x 24 CM (LARGURA) x 04 CM (PROFUNDIDADE);</p> <p>FECHAMENTO EM FITA DE POLIPROPILENO 25 MM COM REGULADOR DUPLO</p> <p>A APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" UTILIZA A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO.</p> <p>CORES DO TECIDO DA BOLSA A SEREM UTILIZADAS: AZUL MARINHO OU ANGORÁ.</p> <p>TAMANHO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO: 113,0CM x H10,0CM.</p> <p>-COLETE PARA OS AGENTES - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE</p> <p>COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP, CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO.</p> <p>COR DO COLETE: AZUL MARINHO, OU ANGORÁ CLARO.,</p> <p>4 BOLSOS NA PARTE DA FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" SERÁ FEITA UTILIZANDO A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, TÉCNICA DE BORDADO, CONFORME AS LOGOMARCAS EXIGIDAS DENTRO DO PADRÃO DO PROGRAMA.</p> <p>-CHAPÉU PARA OS AGENTES - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE</p> <p>CHAPÉU PESCADOR COM PROTETOR DE NUCA COSTURADO AO</p>	12,00	KIT	465,00				465,00	5.580,00





Equipiano

Município de Japira

Processo dispensa 52/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página 2

CNPJ : 04.267.668/0001-50 **Fornecedor :** DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail:

Endereço : RUA MINASGERAIS 220 - CAMPO PEQUENO-Colombo/PR CEP 83404230

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ARIEL DOV BER GANDELMAN

CPF: 055.226.169-62

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: RUA INÁCIO LUSTOSA 443 - - Curitiba/PR CEP 80510000

E-mail representante:

Banco: -

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

CHAPÉU PARA QUALQUER ATIVIDADE EM EXPOSIÇÃO AO SOL,
TAMANHO DA SAIA 55 CM, CORDÃO DE AJUSTE, CONFECCIONADO
EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% POLIÉSTER E 30% DE
ALGODÃO.

A APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO "PROGRAMA SAÚDE COM
AGENTE" UTILIZA A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL,
CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO.

CORES DO TECIDO A SEREM UTILIZADAS: AZUL MARINHO OU
ANGORÁ.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.580,00

TOTAL DA PROPOSTA : 5.580,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
04.267.668/0001-50





Município de Japira - 2022
Mapa da Licitação
Processo dispensa 52/2022

Data abertura: 22/11/2022

Data julgamento: 22/11/2022

Data homologação:

CNPJ: 04.267.668/0001-50

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SA	KIT	12,00	465,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			5.580,00	

CNPJ: 04.267.668/0001-50 - DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Japira - 2022

Classificação por item Processo dispensa 52/2022



Equipamento

Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 11497 KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE				
41561-8	DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.267.668/0001-50	Classificado	465,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Equiplano

Município de Japira - 2022

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 52/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 41561-8 DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		CNPJ: 04.267.668/0001-50	Telefone:	Status: Classificado				5.580,00	
Representante: 41560-0 ARIEL DOV BER GANDELMAN								5.580,00	
Lote 001 - Lote 001								5.580,00	
001	11497 KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE	KIT	12,00	Classificado			465,00	5.580,00	*
VALOR TOTAL:								5.580,00	





Município de Japira - 2022

Relação de Participantes

Processo dispensa 52/2022



Página: 1

Equiparo

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
41561-8	04.267.668/0001-50	DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Japira - 2022

Situação por lote/itens

Processo dispensa 52/2022



Equipamento

Página: 1

Produto				Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 11497 KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE				ADQUIRIDO
41561-8	DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.267.668/0001-50	Classificado	465,00

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2022

Vencedores por lote/item

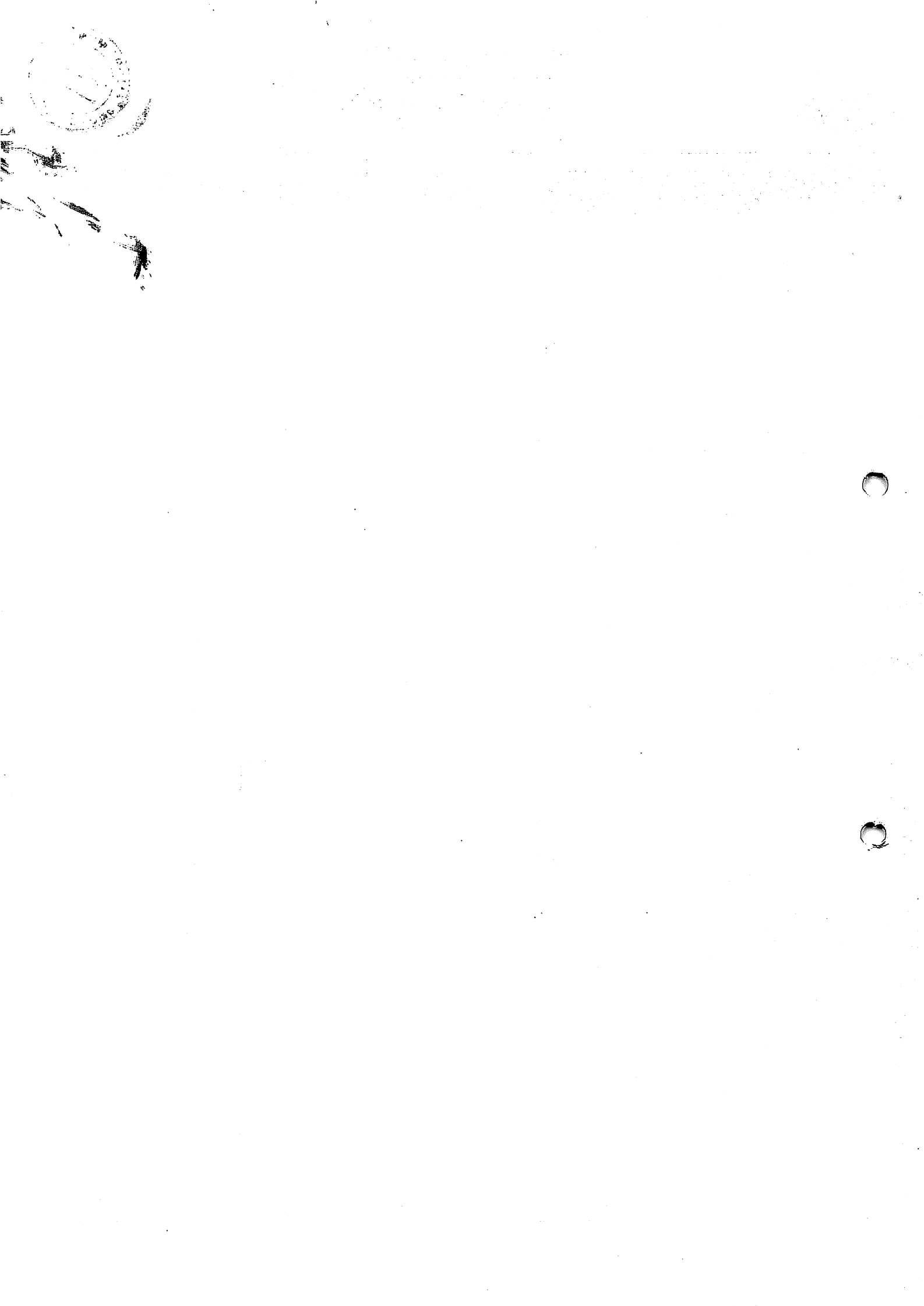
Processo dispensa 52/2022



Equipamento

Página: 1

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Forneecedor:	41561-8 DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 04.267.668/0001-50	Itens vencidos: 1
Item 001	11497 - KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE		465,00





MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2022

Processo Administrativo nº 325/2022

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO DE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 04.267.668/0001-50, RUA MINASGERAIS, 220 - CEP: 83404230 - BAIRRO: CAMPO PEQUENO CIDADE/UF: Colombo/PR

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, PAULO JOSÉ MORFINATI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO DE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote	Item	Produto/Produto					
1	1	KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE COMPOSIÇÃO DO KIT PARA OS ACS E ACES: -MOCHILA-PROGRAMA SAUDE COM AGENTE MOCHILA COM BOLSO FRONTAL, ALÇA DE OMBRO ALCOCHADA AJUSTÁVEIS E ALÇA DE MÃO, 1 DIVISÓRIA; TODA FORRADA; PRODUZIDO EM TECIDO DE NYLON 450, NA COR ANGORÁ CLARO PARA OS ACES, OU AZUL MARINHO PARA OS ACS, FECHO COM ZÍPER DE CORRER, VIÉS DE GORGURÃO, CÂDARÇO; TAMANHO DA MOCHILA: 39 CM (ALTURA) x 31 CM (LARGURA) x 37 CM (PROFUNDIDADE); BOLSOS LATERAIS MEDINDO: 14 CM (ALTURA) x 08 CM (LARGURA) x 02 CM (PROFUNDIDADE); BOLSOS FRONTAL MEDINDO: 17 CM (ALTURA) x 24 CM (LARGURA) x 04 CM (PROFUNDIDADE); FECHAMENTO EM FITA DE POLIPROPILENO 25 MM COM REGULADOR DUPLO A APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" UTILIZA A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO. CORES DO TECIDO DA BOLSA A SEREM UTILIZADAS: AZUL MARINHO OU ANGORÁ. TAMANHO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO: 113,0CM x H10,0CM. -COLETE PARA OS AGENTES - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP, CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. COR DO COLETE: AZUL MARINHO, OU ANGORÁ CLARO, 4 BOLSOS NA PARTE DA FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" SERÁ FEITA UTILIZANDO A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, TÉCNICA DE BORDADO, CONFORME AS LOGOMARCAS EXIGIDAS DENTRO DO PADRÃO DO PROGRAMA. -CHAPÉU PARA OS AGENTES - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE CHAPÉU PESCADOR COM PROTETOR DE NUCA COSTURADO AO CHAPÉU PARA QUALQUER ATIVIDADE EM EXPOSIÇÃO AO SOL, TAMANHO DA SAIA 55 CM, CORDÃO DE AJUSTE, CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. A APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" UTILIZA A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO. CORES DO TECIDO A SEREM UTILIZADAS: AZUL MARINHO OU ANGORÁ.		12,00	465,00	5.580,00	
Total por Lote							5.580,00
TOTAL							5.580,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2670	07.001.10.301.0007.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 5.580,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

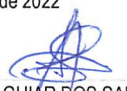
Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO DE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 24 de novembro de 2022


MARIA CLÁUDIA MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
990.541.329-49


JAINE AGUIAR DOS SANTOS
Membro
102.007.679-84


ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 52/2022

Processo Administrativo nº 325/2022

Objeto: SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO DE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2670	07.001.10.301.0007.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 24 de novembro de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , 04.267.668/0001-50, RUA MINASGERAIS, 220 - CEP: 83404230 - BAIRRO: CAMPO PEQUENO CIDADE/UF: Colombo/PR, representante ARIEL DOV BER GANDELMAN, 055.226.169-62

Objeto: SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO DE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1		12,00	465,00	5.580,00
KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE					
COMPOSIÇÃO DO KIT PARA OS ACS E ACES:					
-MOCHILA-PROGRAMA SAUDE COM AGENTE					
MOCHILA COM BOLSO FRONTAL, ALÇA DE OMBRO ALCOCHOADA AJUSTÁVEIS E ALÇA DE MÃO, 1 DIVISÓRIA; TODA FORRADA; PRODUZIDO EM TECIDO DE NYLON 450, NA COR ANGORÁ CLARO PARA OS ACES, OU AZUL MARINHO PARA OS ACS, FECHO COM ZIPER DE CORRER, VIÉS DE GORGURÃO, CADARÇO, TAMANHO DA MOCHILA: 39 CM (ALTURA) x 31 CM (LARGURA) x 37 CM (PROFUNDIDADE);					
BOLSOS LATERAIS MEDINDO: 14 CM (ALTURA) x 08 CM (LARGURA) x 02 CM (PROFUNDIDADE);					
BOLSOS FRONTAL MEDINDO: 17 CM (ALTURA) x 24 CM (LARGURA) x 04 CM (PROFUNDIDADE);					
FECHAMENTO EM FITA DE POLIPROPILENO 25 MM COM REGULADOR DUPLO					
A APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" UTILIZA A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO.					
CORES DO TECIDO DA BOLSA A SEREM UTILIZADAS: AZUL MARINHO OU ANGORÁ.					
TAMANHO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO: 113,0CM x H 10,0CM.					
-COLETE PARA OS AGENTES - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE					
COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP, CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO.					
COR DO COLETE: AZUL MARINHO, OU ANGORÁ CLARO.					
4 BOLSOS NA PARTE DA FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" SERÁ FEITA UTILIZANDO A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, TÉCNICA DE BORDADO, CONFORME AS LOGOMARCAS EXIGIDAS DENTRO DO PADRÃO DO PROGRAMA.					
-CHAPÉU PARA OS AGENTES - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE					
CHAPÉU PESCADOR COM PROTETOR DE NUCA COSTURADO AO CHAPÉU PARA QUALQUER ATIVIDADE EM EXPOSIÇÃO AO SOL, TAMANHO DA SAIA 55 CM, CORDÃO DE AJUSTE, CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO.					
A APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" UTILIZA A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO.					
CORES DO TECIDO A SEREM UTILIZADAS: AZUL MARINHO OU ANGORÁ.					
Total por Lote					5.580,00
TOTAL					5.580,00

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2670	07.001.10.301.0007.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.


Valor total: R\$ 5.580,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Vigência: 12 MESES.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 24 de novembro de 2022.


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 04.267.668/0001-50
RUA MINASGERAIS Colombo-PR
CEP 83404-230
ARIEL DOV BER GANDELMAN
Representante Legal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , 04.267.668/0001-50, RUA MINASGERAIS, 220 - CEP: 83404230 - BAIRRO: CAMPO PEQUENO CIDADE/UF: Colombo/PR, representante ARIEL DOV BER GANDELMAN, 055.226.169-62

Objeto: SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO DE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1		12,00	465,00	5.580,00
KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE					
COMPOSIÇÃO DO KIT PARA OS ACS E ACES:					
-MOCHILA-PROGRAMA SAUDE COM AGENTE					
MOCHILA COM BOLSO FRONTAL, ALÇA DE OMBRO ALCOCHOADA AJUSTÁVEIS E ALÇA DE MÃO, 1 DIVISÓRIA; TODA FORRADA; PRODUZIDO EM TECIDO DE NYLON 450, NA COR ANGORÁ CLARO PARA OS ACES, OU AZUL MARINHO PARA OS ACS, FECHO COM ZÍPER DE CORRER, VIÉS DE GORGURÃO, CADARÇO; TAMANHO DA MOCHILA: 39 CM (ALTURA) x 31 CM (LARGURA) x 37 CM (PROFUNDIDADE);					
BOLSOS LATERAIS MEDINDO: 14 CM (ALTURA) x 08 CM (LARGURA) x 02 CM (PROFUNDIDADE);					
BOLSOS FRONTAL MEDINDO: 17 CM (ALTURA) x 24 CM (LARGURA) x 04 CM (PROFUNDIDADE);					
FECHAMENTO EM FITA DE POLIPROPILENO 25 MM COM REGULADOR DUPLO					
A APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" UTILIZA A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO.					
CORES DO TECIDO DA BOLSA A SEREM UTILIZADAS: AZUL MARINHO OU ANGORÁ.					
TAMANHO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO: H13,0CM x H10,0CM.					
-COLETE PARA OS AGENTES - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE					
COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP, CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO.					
COR DO COLETE: AZUL MARINHO, OU ANGORÁ CLARO.					
4 BOLSOS NA PARTE DA FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" SERÁ FEITA UTILIZANDO A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, TÉCNICA DE BORDADO, CONFORME AS LOGOMARCAS EXIGIDAS DENTRO DO PADRÃO DO PROGRAMA.					
-CHAPÉU PARA OS AGENTES - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE					
CHAPÉU PESCADOR COM PROTETOR DE NUCA COSTURADO AO CHAPÉU PARA QUALQUER ATIVIDADE EM EXPOSIÇÃO AO SOL, TAMANHO DA SAIA 55 CM, CORDÃO DE AJUSTE, CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO.					
A APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" UTILIZA A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO.					
CORES DO TECIDO A SEREM UTILIZADAS: AZUL MARINHO OU ANGORÁ.					
Total por Lote					5.580,00
TOTAL					5.580,00

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2670	07.001.10.301.0007.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 5.580,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).
Vigência: 12 MESES.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 24 de novembro de 2022.


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Assinado de forma digital por DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:04267668000150
COMERCIO LTDA:04267668000150
Dados: 2022.11.28 11:24:17 -03'00'

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 04.267.668/0001-50
RUA MINASGERAIS Colombo-PR
CEP 83404-230
ARIEL DOV BER GANDELMAN
Representante Legal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2022

Processo Administrativo nº 325/2022

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO DE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , 04.267.668/0001-50, RUA MINASGERAIS, 220 - CEP: 83404230 - BAIRRO: CAMPO PEQUENO CIDADE/UF: Colombo/PR

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO DE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote	Item	Produto/Produto					
1	1	KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE COMPOSIÇÃO DO KIT PARA OS ACS E ACES: -MOCHILA-PROGRAMA SAUDE COM AGENTE MOCHILA COM BOLSO FRONTAL, ALÇA DE OMBRO ALCOCHOADA AJUSTÁVEIS E ALÇA DE MÃO, 1 DIVISÓRIA; TODA FORRADA; PRODUZIDO EM TECIDO DE NYLON 450, NA COR ANGORÁ CLARO PARA OS ACES, OU AZUL MARINHO PARA OS ACS, FECHO COM ZÍPER DE CORRER, VIÉS DE GORGURÃO, CADARÇO; TAMANHO DA MOCHILA: 39 CM (ALTURA) x 31 CM (LARGURA) x 37 CM (PROFUNDIDADE); BOLSOS LATERAIS MEDINDO: 14 CM (ALTURA) x 08 CM (LARGURA) x 02 CM (PROFUNDIDADE); BOLSOS FRONTAL MEDINDO: 17 CM (ALTURA) x 24 CM (LARGURA) x 04 CM (PROFUNDIDADE); FECHAMENTO EM FITA DE POLIPROPILENO 25 MM COM REGULADOR DUPLO A APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" UTILIZA A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO. CORES DO TECIDO DA BOLSA A SEREM UTILIZADAS: AZUL MARINHO OU ANGORÁ. TAMANHO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO: I13,0CM x H10,0CM. -COLETE PARA OS AGENTES - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP, CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. COR DO COLETE: AZUL MARINHO, OU ANGORÁ CLARO., 4 BOLSOS NA PARTE DA FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" SERÁ FEITA UTILIZANDO A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, TÉCNICA DE BORDADO, CONFORME AS LOGOMARCAS EXIGIDAS DENTRO DO PADRÃO DO PROGRAMA. -CHAPÉU PARA OS AGENTES - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE CHAPÉU PESCADOR COM PROTETOR DE NUCA COSTURADO AO CHAPÉU PARA QUALQUER ATIVIDADE EM EXPOSIÇÃO AO SOL, TAMANHO DA SAIA 55 CM, CORDÃO DE AJUSTE, CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. A APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" UTILIZA A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO. CORES DO TECIDO A SEREM UTILIZADAS: AZUL MARINHO OU ANGORÁ.		12,00	465,00	5.580,00	
Total por Lote							5.580,00
TOTAL							5.580,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2670	07.001.10.301.0007.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 5.580,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO DE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 24 de novembro de 2022

MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
990.541.329-49

JAIANE AGUIAR DOS SANTOS
Membro
102.007.679-84

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.11.24 11:00:43 -03'00'



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 52/2022

Processo Administrativo nº 325/2022

Objeto: SERVIÇOS DE "CONFECCÃO DE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2670	07.001.10.301.0007.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 24 de novembro de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.11.24 11:01:55 -03'00'



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , 04.267.668/0001-50, RUA MINASGERAIS, 220 - CEP: 83404230 - BAIRRO: CAMPO PEQUENO CIDADE/UF: Colombo/PR, representante ARIEL DOV BER GANDELMAN, 055.226.169-62

Objeto: SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO DE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote	Item/Produto/Produto				
1	<p>KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAUDE COM AGENTE</p> <p>COMPOSIÇÃO DO KIT PARA OS ACS E ACES:</p> <p>-MOCHILA-PROGRAMA SAUDE COM AGENTE</p> <p>MOCHILA COM BOLSO FRONTAL, ALÇA DE OMBRO ALCOHOADA AJUSTÁVEIS E ALÇA DE MÃO, 1 DIVISÓRIA; TODA FORRADA; PRODUZIDO EM TECIDO DE NYLON 450, NA COR ANGORÁ CLARO PARA OS ACES, OU AZUL MARINHO PARA OS ACS, FECHO COM ZIPER DE CORRER, VIÉS DE GORGURÃO, CADARÇO; TAMANHO DA MOCHILA: 39 CM (ALTURA) x 31 CM (LARGURA) x 37 CM (PROFUNDIDADE);</p> <p>BOLSOS LATERAIS MEDINDO: 14 CM (ALTURA) x 08 CM (LARGURA) x 02 CM (PROFUNDIDADE);</p> <p>BOLSOS FRONTAL MEDINDO: 17 CM (ALTURA) x 24 CM (LARGURA) x 04 CM (PROFUNDIDADE);</p> <p>FECHAMENTO EM FITA DE POLIPROPILENO 25 MM COM REGULADOR DUPLA</p> <p>A APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" UTILIZA A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO.</p> <p>CORES DO TECIDO DA BOLSA A SEREM UTILIZADAS: AZUL MARINHO OU ANGORÁ.</p> <p>TAMANHO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO: 113,0CM x H10,0CM.</p> <p>-COLETE PARA OS AGENTES - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE</p> <p>COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP, CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO.</p> <p>COR DO COLETE: AZUL MARINHO, OU ANGORÁ CLARO.,</p> <p>4 BOLSOS NA PARTE DA FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" SERÁ FEITA UTILIZANDO A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, TÉCNICA DE BORDADO, CONFORME AS LOGOMARCAS EXIGIDAS DENTRO DO PADRÃO DO PROGRAMA.</p> <p>-CHAPÉU PARA OS AGENTES - PROGRAMA SAUDE COM AGENTE</p> <p>CHAPÉU PESCADOR COM PROTETOR DE NUCA COSTURADO AO CHAPÉU PARA QUALQUER ATIVIDADE EM EXPOSIÇÃO AO SOL, TAMANHO DA SAIA 55 CM. CORDÃO DE AJUSTE, CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO.</p> <p>A APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" UTILIZA A VERSÃO NEGATIVA, NA COR BRANCA OU AZUL, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO.</p> <p>CORES DO TECIDO A SEREM UTILIZADAS: AZUL MARINHO OU ANGORÁ.</p>		12,00	465,00	5.580,00
Total por Lote					5.580,00
TOTAL					5.580,00

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2670	07.001.10.301.0007.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 5.580,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Vigência: 12 MESES.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 24 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 04.267.668/0001-50
RUA MINASGERAIS Colombo-PR
CEP 83404-230
ARIEL DOV BER GANDELMAN
Representante Legal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.11.24 10:59:33 -03'00'



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	52
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	325/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	SERVIÇOS DE "CONFECCÃO DE KIT DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE
Dotação Orçamentária*	0700110301000720280000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.580,00
Data Publicação Termo ratificação	24/11/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)